PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

Nova Bréscia, 03 de fevereiro de 2020.

Senhor Prefeito

Ao cumprimenta-lo, o que faço com satisfação e apreço, quero desejar-lhe pleno êxito em suas atividades administrativas.

A finalidade do presente é levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que consta na Lei que aprovou o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2020, Lei nº 2.240/2019 de 03 de dezembro de 2019, a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, existindo prévia programação orçamentária e dotação orçamentária para a realização do referido campeonato.

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
01 – Ensino Municipal
12.361.0048.2024 – Manutenção das Atividades do Esporte Amador
3.3.3.5.4.4300000000 – Subvenções Sociais (6510)

Como há muitos anos vem sendo realizado esse campeonato amador de futebol de campo, onde todas as comunidades do nosso município estão envolvidas, em parceria com a Liga Bresciense de Futebol Amador, se for de interesse da administração, seja efetuado a Celebração de Termo de Colaboração para a realização do Campeonato Municipal Amador de Futebol de Campo, edição 2020.

Na certeza de um parecer favorável com relação ao pedido acima mencionado, colho o ensejo para saudá-lo, respeitosamente.

Atenciosamente.

Elóide Zanotelli Delazeri
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exmo Sr.
MARCOS ANTONIO MARTINI
Prefeito Municipal
Nova Bréscia/RS